

LOCALIZA FLEET S.A.
CNPJ/ME nº 02.286.479/0001-08
NIRE 3130001301-4
COMPANHIA ABERTA

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 14 de outubro de 2021**

Data, Horário e Local: 14 de outubro de 2021, às 18:00 horas, virtualmente e na sede da Localiza Fleet S.A. ("Companhia"), na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP: 31.150-000, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Presença: Participantes os seguintes membros do Conselho de Administração: Srs. Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho.

Mesa: Sr. Eugênio Pacelli Mattar – Presidente e Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino – Secretária.

Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade:

Feitos os esclarecimentos solicitados, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes aprovou, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições:

- (i) a instrução de voto favorável na assembleia geral extraordinária da Localiza Fleet S.A. referente a alteração do objeto social da Localiza Fleet S.A., como a consequente consolidação do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social");
- (ii) nos termos do Artigo 11, inciso "I" do estatuto social da Companhia, a constituição, pela Companhia, de nova sociedade empresária brasileira, sob o tipo societário de uma sociedade limitada ou de uma sociedade anônima, cujas participações societárias serão inicial e integralmente tituladas pela Companhia ("Nova Sociedade"). A sede na Nova Sociedade poderá estar situada em qualquer Estado da República Federativa do Brasil; e
- (iii) a autorização dos membros da Diretoria da Companhia para tomarem todas as providências necessárias para efetivação das presentes deliberações, podendo, inclusive, e para fins da Nova Sociedade: (a) subscrever e/ou adquirir participação societária em qualquer sociedade localizada no território brasileiro, celebrar todo e qualquer documento e demais instrumentos que venham a ser necessários ou exigidos para tanto, ou, para atribuir à Companhia a titularidade da participação adquirida ou subscrita na Nova Sociedade, aprovando e firmando, inclusive, sem limitação, o respectivo instrumento de constituição, definindo e aprovando o tipo societário a ser adotado, o capital social inicial da Nova Sociedade, a denominação, sede, nomeação de administradores e outros quaisquer contratos e/ou documentos referentes à aquisição e/ou subscrição de participações societárias pela Companhia na Nova Sociedade; (b) subscrever e integralizar, em nome da Companhia, observado o quanto previsto na legislação aplicável, quotas ou ações da Nova Sociedade, no todo ou em parte, em moeda corrente, bens ou direitos, bem como assinar toda e qualquer escritura e instrumentos públicos ou privados de constituição, alteração de contrato social, estatuto social e subsequentemente quaisquer alterações a tais documentos, inclusive referente a transformação ou conversão de qualquer Nova Sociedade de um tipo societário para outro, bem como assinar quaisquer livros e registros societários em nome da Companhia para a Nova Sociedade; e (c) representar a Companhia, na qualidade de titular de participações da Nova Sociedade, na República Federativa do Brasil, perante as esferas federal, estadual ou municipal, bem

como perante quaisquer pessoas e/ou entidades públicas ou privadas, inclusive instituições financeiras e a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Certidão: Declaro que esta é cópia fiel de extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Srs. Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021.

Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino
Secretária